



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 107/2023 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE VERÃO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Transito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos do Carnaval de Verão em Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

27 de julho, quinta-feira

Das 21:00 às 04.00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

28 de julho, sexta-feira

Das 21:00 às 22:00 horas - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:30 às 23:00 horas – Trânsito cortado no troço da Rua da República compreendido entre a Avenida da Liberdade e a Rua Cândido dos Reis e Largo José António Pereira.

Das 22:00 às 23:00 horas – Transito cortado na Avenida dos Náufragos desde a Rua Prof. Dr. Fernandes Marques até à Rua Francisco da Conceição Silva e respetivos acessos.





Câmara Municipal de Sesimbra

Das 23:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar no troço nascente da Avenida 25 de Abril.

29 de julho, Sábado

Das 14:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, Largo de Bombaldes, Avenida 25 de Abril, troço Poente da Rua da República e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor, invertendo-se o sentido de trânsito no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar na zona tarifada da Rua Heliodoro Salgado, Avenida 25 de Abril, Largo de Bombaldes, troço sul da Avenida da Liberdade e Largo 5 de Outubro.

30 de julho, Domingo

Das 14:00 à 04:00 hora do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 21 de julho de 2023

O Presidente

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)

